



## **SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

*Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P. - Fone: (016) 3830-5500 - C.G.C. 46.709.309/0001-56*

### **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA, estabelecida a Praça Dez de Março, 249, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.309/0001-56.

**CONTRATADA:** CARLO CESAR BARBOSA MARTINS ITUVERAVA ME, estabelecida a Avenida Doutor Soares de Oliveira n. 344, sala 1203/B, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.432.348/0001-46.

Identificadas no Contrato Original, de 10 de julho de 2017, assinam este aditamento contratual, aceitando as seguintes cláusulas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de julho de 2018 e término em 10 de julho de 2019, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda, do contrato originário.

#### **CLAUSULA TERCEIRA:**

O valor do contrato fica reajustado no percentual de 7,788% em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Segunda, do contrato original, perfazendo o novo valor mensal do contrato R\$ 4.904,35 (quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

#### **CLAUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em duas vias, de idêntico valor, diante de 2 (duas) testemunhas.

Ituverava, 10 de julho de 2018.

Regina C.S.Spirlandelli  
Superintendente SAAE

Carlo Cesar Barbosa Martins  
Carlo Cesar B.M.Ituverava ME

Testemunhas:

1)

2)

RG:

RG: